



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 137114

FOLHA 224 B.

Considerando a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria n° 207/2017, composta pelos membros: Pregoeiro: Josimar Ferraz Santos e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **DISTRIBUIDORA DE PNEUS MIL LTDA**, situado a Travessa Júlio Paulino, n°26 - Triângulo - Três Rios/RJ, CEP: 25.820-970, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.326.806/0001-74, **FLC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, situado a Av. Raul Veiga, n°98 - Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.878.790/0001-94 e **ROMEIRO & ROMEIRO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, situado a Av. Presidente Vargas, n°118 - loja 18 - Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º03.596.357/0001-72, como vencedoras do edital do Pregão Presencial n° 020/2017, referente aquisição de pneus para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a solicitação da Fundo Municipal de Saúde.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

- I. **DISTRIBUIDORA DE PNEUS MIL LTDA**, situado a Travessa Júlio Paulino, n°26 - Triângulo - Três Rios/RJ, CEP: 25.820-970, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.326.806/0001-74, com o valor global de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).
- II. **FLC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, situado a Av. Raul Veiga, n°98 - Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.878.790/0001-94, com o valor global de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais).
- III. **ROMEIRO & ROMEIRO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, situado a Av. Presidente Vargas, n°118 - loja 18 - Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º03.596.357/0001-72, com o valor global de R\$ 72.307,00 (setenta e dois mil, trezentos e sete reais).



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 07 de abril de 2017.


VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

PROCESSO Nº 137177

FOLHA 275 B.